



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 18/02/97

INDICAÇÃO Nº 013/97

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

RETIRADO DE PAUTA

EM 18/02/97

Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 019

Em, 18/02/1997

Encarregado

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, para **PROIBIR O CATIVEIRO DE PÁSSAROS** no Município de Venda Nova do Imigrante - ES, inclusive soltando aqueles que estiverem presos.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Venda Nova do Imigrante, coroado pela Mata Atlântica, sempre foi um reduto de animais silvestres, principalmente de uma grande variedade de pássaros, como canário-da-terra, juriti, sabiá, beija-flor, colero, curió, papagaio, trinca-ferro, entre outros.

Apesar do desmatamento, esta variedade ainda sobrevive nesta região, graças às pessoas que cuidam desses pássaros, tratando-os em liberdade, com muito amor e dedicação, colocando alimentos apropriados nos quintais, sem ter que mantê-los em cativeiro.

Acontece que, algumas pessoas inescrupulosas, sem amor a natureza, ainda continuam mantendo pássaros em gaiolas e até fazendo o comércio dos mesmos, de maneira irracional. Outras chegam a invadir propriedade alheia e até ameaçam as pessoas, com o único objetivo de pegarem os pássaros para as grandes transações comerciais.

Com o intuito de acabar com esta atitude irracional de certas pessoas é que estamos indicando o IDAF a tomar todas as providências possíveis para acabar com o CATIVEIRO DE PÁSSAROS nesta região, fazendo, periodicamente, uma vistoria e soltando todos os tipos de pássaros que estiverem presos, exceto o canário belga e o periquito australiano que só conseguem sobreviver em cativeiro.

Na certeza do apoio dos meus pares, espero que, posteriormente, o órgão competente não meça esforços para atender esta indicação, de extrema relevância na preservação das espécies.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de fevereiro de 1997.

ANTENOR LORENÇÃO - Vereador